

REQUERIMENTO N.º _____ DE 25 DE MARÇO DE 2025

Vereador Policial Federal Suender

Requer que seja encaminhado Ofício ao Chefe do Poder Executivo Municipal, **solicitando que os responsáveis pela construção do mosaico decorativo, localizado no novo Centro Administrativo da cidade, sejam acionados para que façam os reparos necessários ou a indenização dos valores devidos.**

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Anápolis,

O Vereador que abaixo subscreve requer, nos termos do art. 136, inciso I do Regimento Interno, que seja encaminhado Ofício ao Chefe do Poder Executivo Municipal, **solicitando que os responsáveis pela construção do mosaico decorativo, localizado no novo Centro Administrativo da cidade, sejam acionados para que façam os reparos necessários ou a indenização dos valores devidos.**

JUSTIFICATIVA

A presente solicitação visa assegurar a integridade e segurança do mosaico decorativo situado no novo Centro Administrativo, um espaço público de grande relevância para a comunidade. A recente constatação de que fragmentos do revestimento estão se desprendendo do mural representa um risco iminente para os cidadãos que frequentam o local, além de comprometer a estética e a qualidade da obra.

Diante dessa situação, torna-se imprescindível acionar os responsáveis pela construção do mosaico para realizarem os reparos necessários com máxima



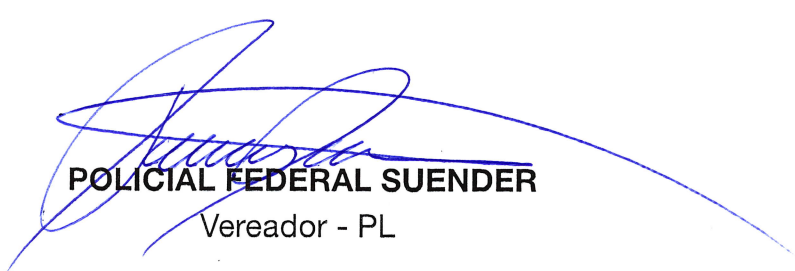


CÂMARA
MUNICIPAL DE ANÁPOLIS



urgência. É de suma importância que a sociedade tenha acesso a espaços públicos seguros e bem conservados, que reflitam o cuidado e o respeito da administração municipal com o patrimônio da cidade. Caso os reparos não sejam viáveis, solicito que os responsáveis sejam responsabilizados pela indenização dos valores devidos, a fim de que a Prefeitura possa contratar profissionais qualificados para realizar os reparos adequados.

Câmara Municipal de Anápolis,



POLICIAL FEDERAL SUENDER

Vereador - PL



Palácio de Santana, Av. Jamel Cecílio,
Q 50, L 14, B. Jundiaí, Anápolis/GO
CEP: 75.110-330
anapolis.go.leg.br